



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Diretoria de Custódias Complementares**

Ofício SEJUSP/DCS nº. 1382/2025

Belo Horizonte, 07 de julho de 2025.

Exmo. Sr.  
**Alexandre de Almeida Rocha**  
Juiz de Direito  
Vara de Execuções Penais  
SETE LAGOAS/MG

Exmo. Sr.  
**Consuelo Silveira Neto**  
Juiz de Direito  
Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC  
BELO HORIZONTE/MG

**Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Sete Lagoas**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0016916/2025-94].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgarem necessárias.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

**ANÁLISE DEPEN**

<b>Nº</b>	<b>DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE</b>	<b>INFOPEN</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE PRISIONAL</b>	<b>CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE</b>
1	30/06/2025 11:09	710594	MICHAEL RAFAEL LUDGARIO SANTOS	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	15/03/2017
2	30/06/2025 11:14	738508	NATHAN FERNANDES OLIVEIRA SILVA	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	30/08/2017
3	08/07/2025 14:10	725491	WANDERSON VITOR SOARES MARQUES	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	02/09/2021
4	30/06/2025 11:46	262455	BRUNO JORDAM RIBEIRO TEMPERANI	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	23/11/2021
5	08/07/2025 14:15	556166	IGOR RODRIGUES CARVALHO	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	17/05/2022
6	30/06/2025 12:37	186790	ANTONIO TAVARES DA SILVA	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	25/05/2022
7	30/06/2025 12:42	982820	OCTAVIO AUGUSTO DE PAULA ALVES	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	29/05/2022
8	08/07/2025 14:29	575877	MARCOS VINICIUS SILVA MOREIRA	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	17/06/2022
9	08/07/2025 14:22	889222	GABRIEL HENRIQUE DOS REIS SOARES	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	17/06/2022
10	30/06/2025 12:47	926330	HUGO PEREIRA DIAS	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	15/07/2022
11	08/07/2025 14:37	745290	MICHAEL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	21/07/2022
12	08/07/2025 14:43	109593	ALEX FULVIO DA SILVA	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	24/08/2022
13	08/07/2025 14:50	431499	MICHEL DA SILVA	PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND	02/09/2022
14	08/07/2025 14:58	759121	JONATHAN PATRICK RODRIGUES DE AVILA	PRESÍDIO PROMOTOR JOSÉ COSTA	07/10/2022

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Fábio Cesar Simões Moreira**  
Superintendente de Gestão de Vagas

**Leonardo Mattos Alves Badaró**  
Diretor-Geral  
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 14/07/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 14/07/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **117604512** e o código CRC **0A1437DF**.

---

Referência: Processo nº 1450.01.0016916/2025-94

SEI nº 117604512

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903